



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES N.º 055/2022

Designa funcionária para função de leiloeira no processo de alienação de veículos do Coren/ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo- Coren/ES, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, inciso I, IV e V do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1165/2021, emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão, em 29/07/2021;

CONSIDERANDO o parecer de conselheiro nº 028/2021 situação dos veículos, RENAULT LOGAN 1.6, VAN PEUGEOT e VAN PEUGEOT BOXER.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Thaís de Souza Lima Teixeira, Auxiliar Administrativo, matrícula 313, a desenvolver a atividade de Leiloeira Administrativa no processo de alienação de veículos pertencentes à autarquia (PAD nº 389/2021).

Art. 2º - Designar os membros da CPL, os funcionários Tarcio Viana Vieira – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 321, e a Sra.^a Jaqueline Fosse Coutinho – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 30, para dar suporte durante o processo de alienação dos veículos “Leilão”, que será realizado em data designada de acordo com o Edital que será publicado oportunamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 13 de abril de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária